



EDITAL


António Alves Martinho, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Real, torna público, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que irá realizar-se uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia 23 de abril (terça-feira), pelas 18h30, na Sede desta Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2023, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Apreciar o inventário dos bens, relativo ao ano de 2023, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Aprovar a proposta relativa à primeira alteração modificativa orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos relativa ao ano económico de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5 – Deliberar sobre adesão da Freguesia de Vila Real ao Projeto de Inovação Social “DOURIIS”, para efeitos de candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, nos termos da alínea j) do ponto 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Vila Real, 15 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Alves Martinho)